



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul
Campus Feliz

Portaria nº 95, de 08 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 6 de setembro de 2016, publicada no DOU em 8 de setembro de 2016, RESOLVE:

CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LIBERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL NO PERCENTUAL DE 40% ao servidor CARLOS FERNANDO ROSA DOS SANTOS, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2237204, para participar de ação de qualificação, a partir de 08 de junho de 2018 até 30 de agosto de 2018, aprovada pela Resolução nº 16, de 08 de junho de 2018, do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz, conforme a Instrução Normativa nº 06, de 11 de maio de 2015 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS, nos termos do Processo nº 23365.000097.2017-73. Revogam-se disposições em contrário.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral pro tempore do IFRS - Campus Feliz
Portaria IFRS nº 1850, 6/9/2016
DOU nº 173, 8/9/2016, Seção 2, pág. 22

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.